



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 013 /2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores,

Encaminho a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo Municipal a extinguir o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento da Chapada Diamantina Sul e dá outras providências”.

Este projeto de Lei surge da necessidade de atender ao quanto determinado no Estatuto do referido consorcio, por não haver mais interesse por parte dos associados à sua continuação.

Certo de contar com o decisivo apoio dessa Casa Legislativa para aprovação do referido Projeto de Lei, solicito a Vossa Excelência, Senhor Presidente, que determine a tramitação em regime de urgência.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 02 de dezembro de 2024.


JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal